



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
Gabinete do Secretário

São Paulo, 23 de setembro de 2019.

OFÍCIO SLT GS Nº 897 /2019
SPDOC SLT 2399606/19

Excelentíssimo Senhor
Marcio Rogério Caffer
Presidente da Câmara Municipal de Pompéia/SP

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

29 OUT 2019

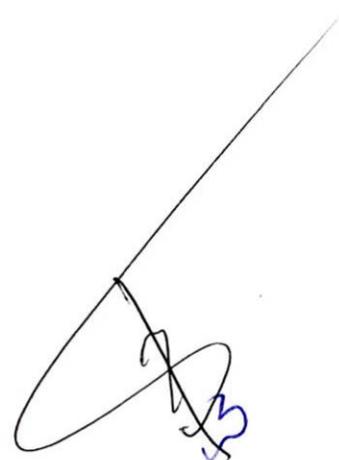

Presidente

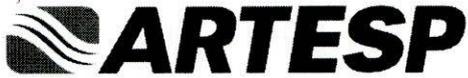
Senhor Presidente,

Ao ensejo de cumprimentá-lo, e em atenção ao Ofício nº 598/19, de Vossa Excelência, que solicita a alteração da praça de pedágio a ser instalada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros – SP 294, encaminho as informações prestadas pela ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, constante da DGR 223/19, e anexo, que versam sobre o assunto.

Atenciosamente,


JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO
Secretário de Logística e Transportes





AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.DGR.0223/19

Protocolo ARTESP nº 459.406/19

07
MJK

São Paulo, 09 de setembro de 2019.

Ref.: Demanda SLT/2399606/2019

Prezado Senhor,

Tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência e transmitir manifestação acerca do contido no Ofício nº 598/2019 da Câmara Municipal de Pompéia, que solicita a alteração da praça de pedágio a ser instalada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 294, entre os municípios de Pompéia e Oriente, km 477+200m.

Sobre o aludido, encaminho o presente expediente com as informações prestadas pela Assessoria Técnica da Diretoria Geral.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Giovanni Pengue Filho
Diretor Geral

Exmo. Sr.
JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO
Secretário de Estado de Logística e Transportes
São Paulo – SP

MJK
MHS

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
Núcleo de comunicações Administrativas
- DIRETORIA GERAL
ARTESP
CGD
RECEBIDO
Recibido em 16/09/19

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Iguatemi, nº 105 – Itaim Bibi – CEP 01451-011 – São Paulo /SP – PABX (11) 3465-2000


Assinatura do Responsável

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DGR.57430/19	09/09/2019	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
459406		0	SLT/2399606/2019	09/09/2019

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ASSUNTO : OFÍCIO Nº 598/2019 - SOLICITA A ALTERAÇÃO DA PRAÇA DE PEDÁGIO A SER INSTALADA NA RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO

OBSERVAÇÃO :

DE : DGR - GERAL - GUILHERME TEIXEIRA

PARA : DGR - GERAL - DGR/ASSESSORIA PARLAMENTAR

À ASSESSORIA PARLAMENTAR**Marcelo Henrique Stabile Dias**

Em referência à Demanda SLT/2399606/2019, na qual encaminha o Ofício nº 598/2019 da Câmara Municipal de Pompéia, o que solicita a alteração da praça de pedágio a ser instalada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 294, entre os municípios de Pompéia e Oriente, km 477+200m, esclarecemos o quanto segue:

O edital de licitação do Lote Piracicaba-Panorama foi lançado pelo Governo do Estado de São Paulo em 24/07/2019 com ampla divulgação na imprensa. Os documentos da licitação (edital, contrato e anexos) estão disponíveis para consulta no site da ARTESP e os interessados poderão apresentar pedidos de esclarecimentos ao edital em até 15 dias úteis antes da sessão pública, que ocorra em 28/11/2019, quando será conhecido o vencedor da concorrência internacional.

Destaca-se que anteriormente ao lançamento processo de concessão, foram realizadas pela Agência seis audiências públicas para o projeto em questão nas cidades de São Paulo (11/03/19), Bauru (11/03/19), Rio Claro (12/03/19), Oswaldo Cruz (12/03/19), Rancharia (13/03/19) e Marília (27/03/19). Foi realizada, também, consulta pública entre 18/02/2019 e 31/03/2019, período em que foram recebidas diversas sugestões e contribuições ao projeto. Quase 2.000 sugestões e contribuições advindas foram recebidas e analisadas pelos técnicos da Agência, acarretando no acolhimento total ou parcial de 80% das contribuições.

Os diversos pleitos foram estudados, considerando as premissas técnicas, sociais, ambientais, o equilíbrio da rede e do contrato, e dentro das opções estudadas as que foram consideradas foram as que se mostraram adequadas e seguiram para a inserção no edital publicado no dia 24/07/2019.

Atenciosamente.



Guilherme Teixeira
Assessoria Técnica - Diretoria Geral

ARTESP Assessoria Parlamentar Entrada
09 SET. 2019
Horário: 15h
Visto: MRL



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 239 /2019 Proc. 43949 Of. 5970599/2019

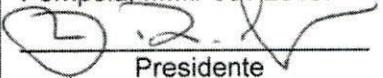
AUTOR: Marcio Rogério Caffer

ASSUNTO: Solicita informações e ao governador do Estado de São Paulo, ao Secretário de Logística e Transporte e ao diretor da ARTESP.

Aprovado por 10 a. 0 votos

Rejeitado por a. votos

Pompeia 02 / 08 / 2019.


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, João Doria, ao Secretário de Logística e Transporte do Estado de São Paulo, João Octaviano Machado Neto, e ao Diretor Geral da ARTESP, Giovanni Pengue Filho, para que informem a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de alteração da praça de pedágio a ser instalada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros – SP 294, entre os município de Pompeia e Oriente, Km 477+200 metros, conforme edital Concorrência Internacional Nº 01/2019 PARA A CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXPLORAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DENOMINADO LOTE PIRACICABA – PANORAMA.

Primeiramente vimos demonstrar nossa indignação com a notícia da implantação dessa praça de pedágio, já que o município de Pompeia por muitos anos suportou todo o ônus de ter seu perímetro urbano cortado pela SP-294, e agora, se concretizando essa notícia, mais uma vez a população de Pompeia pagará caro.

Cabe registrar que com a implantação dessa praça de pedágio entre as cidades supramencionadas o trajeto se tornará demasiadamente custoso, já que muitos munícipes de Pompeia deslocam-se diariamente para o vizinho Município de Oriente e também para o vizinho Marília, onde trabalham, utilizam serviços de saúde de referência, estudam, entre outros compromissos.



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Requerimento nº 239 /2019

Novamente é a população de Pompeia que mais sofrerá e arcará com o desproporcional ônus, que penalizará economicamente os deslocamentos diários daqueles que utilizam o trecho, causando grande impacto no orçamento dessas pessoas e também no faturamento das empresas localizadas na região.

A implantação dessa praça de pedágio pode inclusive comprometer severamente a competitividade das atividades econômicas do Município, pois as empresas que aqui se localizam já encontram vultosa dificuldade para escoar seus produtos, haja vista a longa distância da capital São Paulo e do principal porto do país, em Santos, além do alto valor do combustível e das muitas praças de pedágios existentes no percurso.

Essas empresas terão elevados seus custos operacionais, podendo inclusive perder o interesse de manter-se em nosso Município, assim como nos vizinhos, por entender excessiva suas despesas com transporte, levando-as a buscar a proximidade dos grandes centros o que poderá gerar desemprego em nosso Município e na região.

E ainda, se tais empresas entenderem que economicamente é mais vantajoso se instalarem em outras cidades ou Estados, é bem possível que haja um colapso nos serviços públicos daqueles municípios, já que historicamente as pessoas migram para onde há oferta de emprego ou a esperança desse.

Muitos são os problemas que podem surgir com a implantação dessa praça de pedágio e os mais graves foram expostos para que seja reconsiderada a decisão quanto ao local de instalação do ponto de cobrança.

Sala das Sessões,
12 de agosto de 2019.


Waldemar Merêncio da Silva Neto
Vereador


José Pereira da Silva Filho
Vereador


Carlos Rogério Barbosa
Vereador


Rodolfo Figueira Marino
Vereador


Marcio Rogério Caffer
Vereador - MDB


Wilson Fernandes da Silva
Vereador


Adriano Dias Ferreira Borrasca
Vereadora


Valdir Cervellin
Vereador